

A **Política de Gerenciamento dos Recursos Humanos da Organização Bradesco** tem como diretrizes:

1. Assegurar o cumprimento de todas as exigências, normas regulamentadoras e convenções legais pertinentes às relações e ao ambiente de trabalho, aplicáveis às nossas atividades.
2. Assumir o compromisso público de defesa e proteção aos Direitos Humanos, Direitos da Criança e Direitos Fundamentais do Trabalho, em alinhamento a Princípios, Padrões e Tratados conclamados nacional e internacionalmente.
3. Promover o respeito à diversidade e à dignidade do ser humano, preservando a individualidade e a privacidade, não admitindo a prática de atos discriminatórios e de assédio, de qualquer natureza, no ambiente de trabalho e em todas as nossas relações com o público interno e externo.
4. Estimular o bom relacionamento entre todos os profissionais da Organização, manter ambiente de trabalho seguro e saudável e propiciar condições para níveis ótimos de desempenho e de produtividade.
5. Contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos funcionários, oferecendo condições para o equilíbrio entre trabalho, saúde e família.
6. Incentivar nossos profissionais a superarem seus limites e estimular sua criatividade em busca de soluções, visando à autorrealização, satisfação dos clientes e expansão dos negócios.
7. Promover o constante desenvolvimento e aperfeiçoamento das potencialidades técnicas e comportamentais de nossos funcionários e disponibilizar mecanismos favoráveis que lhes permitam administrar seu plano de crescimento pessoal e profissional, a fim de garantir a melhoria contínua dos processos de gestão.
8. Garantir prioridade de oportunidades para o crescimento profissional das pessoas, pelo investimento e desenvolvimento permanentes das competências internas, pela valorização e respeito ao conhecimento e formação profissional adquiridos ao longo da carreira.

Banco Bradesco S.A.

André Rodrigues Cano